



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB.-DO VER. ALCINDO CORREIA)

Projeto de Lei Nº 076/2024



EMENTA: Denomina de **Rua Marlene Saraiva de Andrade Santos (Rua Marlene Saraiva)**, o logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **Rua Marlene Saraiva de Andrade Santos (Rua Marlene Saraiva)**, o logradouro Rua Projetada n.º 07, com início à Estrada para São Pedro, entre às Quadras: I e J, e com seu término à Rua Projetada n.º 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 22 DE MAIO DE 2024.


ALCINDO DE MELO CORREIA
(ALCINDO CORREIA)
- VEREADOR -

MARLENE SARAIVA DE ANDRADE DOS SANTOS

Marlene Saraiva de Andrade dos SANTOS chegou em Garanhuns em 1977, vinda de Salgueiro – PE, acompanhando seu esposo, que era funcionário público federal do DNER – Departamento Nacional de Estradas e Rodagens.

Dona Marlene que era do lar e Seu José Henrique – ou Dedita, como é mais conhecido -, escolheram Garanhuns para desfrutar a aposentadoria, vivendo nesta cidade juntos por mais de 40 anos onde criaram seus doze filhos:

- Josevaldo Henrique Saraiva dos Santos;
- Josimar Henrique Saraiva dos Santos;
- Joselito Henrique Saraiva dos Santos;
- Joseildo Henrique Saraiva dos Santos;
- José Henrique dos Santos Júnior;
- Josenildes Henrique Saraiva dos Santos;
- Jozelma Henrique Saraiva de Andrade dos Santos;
- Josenaide Henrique Saraiva dos Santos;
- Josilene Henrique Saraiva dos Santos;
- Josevandro Henrique Saraiva dos Santos;
- Joseyson Henrique Saraiva dos Santos;
- Michelle Henrique Saraiva dos Santos.

Dona Marlene faleceu em.....